



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

[Handwritten initials]

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL)**

REF.ª 08/PCC/2024

ATA N.º 1

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e quatro reuniu, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por despacho n.º 2378-VMJM/2024, da Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos, datado de 28 de maio, constituído por:

1.º Vogal efetivo: Marta Isabel Borrvalho da Costa, Chefe da Divisão do Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana, em substituição do Presidente de Júri por este se encontrar ausente por motivo de férias;

2.º Vogal efetivo: Alberto Alexandre Rodrigues do Poço, Coordenador do Gabinete de Mobilidade e Transportes;

1.º Vogal suplente: Ana Marina Serra Tavares Silva, Técnica Superior.

De acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Decidir das fases que comportam os métodos de seleção e das condições específicas da sua realização;
- b) Selecionar os temas a abordar na prova de conhecimentos, bem como definir o tipo de prova;
- c) Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

Nestes termos, o Júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

1. Métodos de seleção e utilização faseada

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente e doravante designada por LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, serão aplicados os métodos de seleção: **Prova de Conhecimentos** ou **Avaliação Curricular** e **Avaliação Psicológica** ou **Entrevista de Avaliação de Competências**, como métodos de seleção obrigatórios.

- a) Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências – Para os candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado que cumulativamente, estejam a cumprir ou a executar a



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

A
A
A

atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP.

b) Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica – Para os restantes candidatos.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo da 36.º da LTFP, os candidatos referidos na alínea a) podem optar, por escrito, no formulário de candidatura, pela realização dos métodos de seleção: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, em substituição da Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

De acordo com o disposto no artigo 19.º da Portaria, e no despacho n.º 2378-VMJM/2024, de 28 de maio, se forem admitidos candidatos em número igual ou superior a 60, a utilização dos métodos de seleção será faseada, nos seguintes termos:

- a) Aplicação, à totalidade dos candidatos, do primeiro método de seleção obrigatório;
- b) Aplicação do segundo método apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas de 30 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;
- c) Dispensa de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos.

Verificando-se empate de classificação entre candidatos compreendidos no conjunto acima definido, serão convocados todos os candidatos com a mesma classificação, para aplicação do segundo método de seleção e dos métodos seguintes.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório. Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores, ou um juízo de Não Apto em qualquer um dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes, de acordo com o n.º 4 do artigo 21.º da Portaria.

2. Prova de Conhecimentos (PC) – Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. Será escrita de realização individual, de natureza teórica, com possibilidade de consulta de legislação em suporte de papel, devendo os candidatos fazer-se acompanhar da mesma, não sendo autorizado o uso de legislação comentada e anotada, ou outro tipo de documentação,



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

nem o uso de qualquer equipamento eletrónico para consulta. A prova incidirá sobre conhecimentos gerais e específicos relacionados com o exercício da função, tendo a duração máxima de 90 minutos e será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas, e orientada para as seguintes temáticas e bibliografia:

- Código do Procedimento Administrativo: Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e respetivo anexo, na sua atual redação;
- Regime Jurídico das Autarquias Locais: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;
- Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP): Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, adaptado aos serviços da administração autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;
- Conceitos Técnicos no Domínio do Ordenamento do território e Urbanismo: Decreto-Regulamentar 5/2019, de 27 de setembro;
- Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo: Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua atual redação;
- Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial: Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação;
- Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais: Decreto-Lei 163/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação;
- Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE): Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;
- Elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE): Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- Regulamento Geral das Edificações Urbanas: Decreto-Lei 38382, de 7 de agosto de 1951, na sua atual redação;
- Regime Jurídico da Reabilitação Urbana: Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação;
- Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos: Decreto-Lei 39/2008, de 7 de março, na sua atual redação;
- Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN): Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação;
- Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN): Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua atual redação;
- Regime da utilização dos Recursos Hídricos: Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação;
- Reconversão das Áreas Urbanas de Génese Ilegal: Lei n.º 91/95, de 2 de setembro na sua atual redação;



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

- Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental: Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro na sua atual redação
- Lei de Bases do Clima: Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro;
- Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC2030): Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho;
- Regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente: Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto;
- Plano Diretor Municipal do Seixal, disponível em www.cm-seixal.pt;
- Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Seixal, disponível em www.cm-seixal.pt;
- Regulamento Urbanístico do Município do Seixal, disponível em www.cm-seixal.pt ;
- Regulamento Municipal sobre a Instrução de Procedimentos Administrativos no Âmbito das Operações de Urbanização e Edificação, disponível em www.cm-seixal.pt ;
- Regulamento Municipal da Taxa pela Realização e Reforço de Infraestruturas Urbanísticas (RMTRIU), disponível em www.cm-seixal.pt ;
- Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal, disponível em www.cm-seixal.pt;
- Regulamento Municipal sobre a Dispensa de Discussão Pública de Determinadas Operações de Loteamento, disponível em www.cm-seixal.pt ;
- Regulamento Municipal sobre a Dispensa de Licença ou Autorização para Realização de Obras de Edificação ou Demolição de Escassa Relevância Urbanística, disponível em www.cm-seixal.pt ;
- Regulamento de Compensações do Município do Seixal, disponível em www.cm-seixal.pt.

3. Avaliação Curricular (AC) - Incide especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado e visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente Nível Habilitacional (NH), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD). Será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação dos parâmetros, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (10\%NH) + (20\%FP) + (50\%EP) + (20\%AD)$$

Em que:

Nível Habilitacional (NH) - Será avaliado com base no nível habilitacional de que é titular, concluído com aproveitamento, em instituições do sistema de ensino português ou noutras, desde que devidamente certificadas pelas entidades competentes, numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com o seguinte quadro:



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

A. [Handwritten signature]

Nível Habilitacional	Classificação
Licenciatura ou mestrado integrado em Geografia ou em Planeamento e Gestão do Território e similares	16,00 Valores
Mestrado científico não integrado na licenciatura em área relevante para o desempenho da função	+2,00 Valores
Doutoramento em área relevante para o desempenho da função	+2,00 Valores

Formação Profissional (FP) - Onde serão ponderadas as ações de formação frequentadas pelos candidatos, nos últimos 8 anos, inclusive, devidamente comprovadas e relacionadas com as competências necessárias ao exercício das atividades indicadas para o presente posto de trabalho, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, desde que ministradas por entidades acreditadas, por instituições de reconhecido mérito e, ou, por instituições públicas ou privadas de ensino superior. A avaliação será igual ao somatório dos valores obtidos, nunca podendo no entanto ultrapassar os 20 valores. Este parâmetro será avaliado da seguinte forma:

Ações de formação profissional	Classificação
Sem Formação Profissional Relevante	0 Valores
Com duração \leq a 7 horas	0,50 Valores
Com duração $>$ a 7 e \leq a 21 horas	1,00 Valor
Com duração $>$ a 21 e \leq a 35 horas	1,50 Valores
Com duração $>$ a 35 e \leq a 70 horas	2,00 Valores
Duração $>$ a 70 horas	3,00 Valores
Pós-graduação com mais de 120 horas	5,00 Valores

Sempre que o documento comprovativo de determinada ação formativa não refira o número de horas, considerar-se-á o seguinte critério:

Um dia = 7 horas

Uma semana = 35 horas

Um mês = 140 horas

Experiência Profissional (EP) - Onde será ponderada a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar. A avaliação será feita numa apreciação qualitativa às atividades relevantes para o exercício da função, descritas na declaração passada pelo serviço onde o candidato exerce/exerceu funções. Esta avaliação terá em conta, a importância, complexidade e responsabilidade das atividades desenvolvidas, desde a integração na carreira/categoria, idênticas às do posto de trabalho a ocupar. Este parâmetro será avaliado numa escala de 0 a 20 valores e serão consideradas as atividades a seguir indicadas, sendo as mesmas classificadas da seguinte forma:



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Atividades	Classificação
Estudar fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional;	2,00 valores
Efetuar estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as atividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações diretas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas;	3,00 valores
Efetuar estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações;	2,00 valores
Recorrer a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica, que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação espacialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos;	3,00 valores
Validar posicionalmente, informação topográfica através da manipulação de suportes cartográficos de referência (cartografia digital e ortofotomapas digitais), em ambiente SIG;	2,00 valores
Gerir e atualizar sites geográficos, através da manipulação de bases de dados relacionais SDE;	2,00 valores
Efetuar operações de análise espacial e geoprocessamento sobre dados geográficos (<i>raster</i> e <i>vetorial</i>);	2,00 valores
Utilizar o Perfil Nacional de Metadados para Informação Geográfica e Diretiva INSPIRE;	2,00 valores
Utilizar modelos de bases de dados relacionais que garantam a gestão, manutenção, utilização e integridade da estrutura de dados geográficos municipal.	2,00 valores

Avaliação de Desempenho (AD) - Onde será ponderada a avaliação relativa aos 3 últimos ciclos avaliativos, na carreira/categoria para a qual se candidata. A classificação deste parâmetro resulta da média aritmética simples obtida em cada ciclo avaliativo.

A expressão quantitativa da escala do SIADAP, arredondada até às centésimas, tem a seguinte expressão na escala de 0 a 20 valores:



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Escala qualitativa	Escala quantitativa	Valoração
Sem avaliação		0 / 12,00 Valores *
Inadequado	1,00 – 1,99	4,00 Valores
Adequado	2,00 – 2,49	10,00 Valores
	2,50 – 2,99	11,00 Valores
	3,00 – 3,49	13,00 Valores
	3,50 – 3,99	14,00 Valores
Relevante/Excelente	4,00 – 4,49	16,00 Valores
	4,50 – 4,99	18,00 Valores
	5,00	20,00 Valores

* A ausência da avaliação de desempenho, no caso de injustificada, será valorada de 0 valores. No caso de justificação não imputável ao candidato, será valorada em 12 valores, conforme o disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 20.º da Portaria.

Quando a avaliação de desempenho, constante da declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, indique somente a expressão qualitativa da avaliação de desempenho, a valoração corresponderá à expressão quantitativa mínima da escala de avaliação do SIADAP.

4. Avaliação Psicológica (AP) – Visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A aplicação deste método de seleção será realizada por técnicos com formação adequada para o efeito. Este método de seleção será avaliado através das menções classificativas Apto e Não Apto.

Na avaliação das aptidões será analisado o desempenho dos candidatos, por referência a normas de desempenho-padrão, aferidas para amostras da população portuguesa. A avaliação das competências fundamentar-se-á no desempenho evidenciado nos instrumentos psicométricos utilizados e na observação e análise dos comportamentos evidenciados pelos candidatos em entrevista.

Serão utilizados, para todos os candidatos, idênticas técnicas e instrumentos de avaliação, comportando uma única fase, realizada em dois momentos, aos quais correspondem as seguintes metodologias:

- Aplicação de provas coletivas para avaliação de aptidões cognitivas e personalidade;
- Realização de entrevista psicológica individual para avaliação de competências psicológicas.

As competências a avaliar, conforme perfil de competências previamente definido para o exercício da função, são as seguintes:



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

- Trabalho em Equipa e Cooperação;
- Análise da Informação e Espírito Crítico;
- Iniciativa e Autonomia;
- Orientação para os Resultados.

5. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A aplicação deste método será realizada por um técnico com formação adequada para o efeito, baseando-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, relativamente às seguintes competências:

- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;
- Iniciativa e Autonomia;
- Planeamento e Organização;
- Trabalho de Equipa e Cooperação.

O presente método de seleção será pontuado através dos seguintes níveis classificativos e respetiva classificação:

Classificação	Nível classificativo
20,00 Valores	Elevado
16,00 Valores	Bom
12,00 Valores	Suficiente
8,00 Valores	Reduzido
4,00 Valores	Insuficiente

6. Ordenação Final (OF) - Será calculada através da média aritmética ponderada, sendo que a ponderação de cada método terá a seguinte expressão:

$$OF = (AC \times 55\%) + (EAC \times 45\%)$$

Ou

$$OF = (PC)$$

Em situações de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Não obstante, de acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Subsistindo o empate, serão utilizados os seguintes critérios de ordenação preferencial:



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

1. Candidato(a) com mais anos de experiência profissional, mencionada no Curriculum Vitae, no exercício de funções idênticas às do posto de trabalho a concurso;
2. Candidato(a) com maior número de horas de formação profissional relacionada com as exigências e competências necessárias para o exercício de funções idênticas às do posto de trabalho a concurso;
3. Realização de um sorteio, sendo as operações materiais de desempate realizadas na presença dos candidatos envolvidos ou dos seus legais representantes.

Mais nada havendo a definir ou acrescentar, o Júri lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri dando por concluída a reunião.

Seixal, 4 de julho de 2024.

O Júri,

1º Vogal efetivo

Marta Isabel Borralho da Costa

Chefe da Divisão do
Planeamento, Mobilidade e
Regeneração Urbana

2º Vogal efetivo

Alberto Alexandre Rodrigues do
Poço

Coordenador do Gabinete de
Mobilidade e Transportes

1º Vogal suplente

Ana Marina Serra Tavares Silva

Técnica Superior